



PROCESSO Nº. 12610021.003282/2024-62.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003282/2024-62

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.747.157/0001-46, para produção de suplemento e publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição da Revista M&E Brasil.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo no principal mercado emissor internacional para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, conseqüentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, 16974 argentinos desembarcaram no aeroporto de Natal, e em comparação ao mesmo período de 2023, esse número significa um aumento de 26,4% de visitantes. Esses dados mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para o mercado argentino, em razão de ser o país que está em 1º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o estado potiguar.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 56.910,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.747.157/0001-46

Natal/RN, 19 de Setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 20/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29215543** e o código CRC **0C521CAE**.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003282/2024-62

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO Contratação direta de empresa EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.747.157/0001-46, para produção de suplemento e publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição da Revista M&E Brasil.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo no principal mercado emissor internacional para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, conseqüentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, 16974 argentinos desembarcaram no aeroporto de Natal, e em comparação ao mesmo período de 2023, esse número significa um aumento de 26,4% de visitantes. Esses dados mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para o mercado argentino, em razão de ser o país que está em 1º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o estado potiguar.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 56.910,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EDITORA MERCADO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.747.157/0001-46

Natal/RN, 19 de Setembro de 2024. (assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente - Matrícula 238.920-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS E DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA DEVIDOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

PROCESSO Nº 00310008.002282/2024-82

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 020/2023, pelo prazo de mais 3 (três) meses e 11 (onze) dias, compreendendo o período de 20 de setembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Com a formalização do presente Termo Aditivo, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do instrumento originalmente pactuado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, no valor total de R\$ 9.129,03 (nove mil cento e vinte e nove reais e três centavos), serão custeadas com os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA, à conta desta Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, sob a seguinte programação orçamentária no exercício de 2024: 22.101.04.122.0100.250101.0001 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub-Elemento: 81 - Serviços Bancários Fonte: 0.5.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade e eficácia sujeita a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE).

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 020/2023, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

LOCAL e DATA: Natal, 19 de setembro de 2024.

Assinatura Contratante – JANE CARMEN CARNEIRO E ARAUJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

Contratada – JEOVÁ LINS DE SÁ - Superintendente Estadual do RN

Testemunhas: Maria José de Oliveira – CPF: 277.096.984-68

Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

Começou!

setembro

amarelo®

Mês de Prevenção ao Suicídio

Se precisar, peça ajuda!



ABP
Associação
Brasileira de
Psiquiatria